

# **Regulamento do Campeonato Catarinense de Enduro Cross Country 2003**

## **OBJETIVO:**

1. Este Regulamento destina-se a Provas de Enduro Cross Country que é uma competição com motocicletas do tipo todo terreno, onde são aferidas as velocidades em percorrer o trajeto e a resistência de piloto e moto, na transposição de obstáculos naturais. O objetivo do participante é chegar a frente após percorrer o tempo determinado, e as condições que serão previstas neste regulamento, evitando quebras ou acidentes que possam tirá-lo da competição. O circuito é todo demarcado em circuito fechado. A extensão do circuito poderá ser de 2,5 à 04 Km, em terreno natural, composto de estradas, estradinhas e trilhas abertas, com possibilidade de transposição de obstáculos naturais, como valas, cursos de água, etc, no intuito de medir não somente a velocidade da moto, como também a habilidade do piloto na transposição destes obstáculos, medindo sua perícia, resistência e velocidade. A moto deverá ser preparada para percorrer caminhos fora-de-estrada e o piloto deverá utilizar equipamento de proteção pessoal, adequado, composto de botas de cano longo, calça resistente, camiseta manga longa, luvas, capacete e óculos de proteção. O presente Regulamento é válido para Santa Catarina. O Enduro é uma prova desenrolada em trilhas e estradas abandonadas.

## **DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO.**

2.0 A FCM fará realizar no ano de 2003, o Campeonato Catarinense de Enduro Cross Country, que será disputado em no mínimo 03 e no máximo 08 etapas.

2.1 Descarte: Não haverá descartes.

2.2. Todas as competições de Enduro Cross Country válidas para o Campeonato serão supervisionadas por algum membro da Comissão de Enduro da FCM.

## **REGULAMENTO COMPLEMENTAR.**

3. No Regulamento Complementar, deverá constar OBRIGATORIAMENTE característica particular da Prova, como novas categorias para que os pilotos possam se programar para tal.

## **PROVAS.**

4. Serão válidas pelo Campeonato Catarinense de Cross Country, as competições indicadas pela FCM e realizadas em Santa Catarina.

4.1. Para serem consideradas válidas para cada uma das categorias no Campeonato Catarinense as etapas indicadas deverão cumprir o que segue, para cada categoria:

4.1.1. Obedecer a este Regulamento e demais normas impostas pela FCM.

4.1.2. Para uma bateria de uma categoria ser válida para o Campeonato ela deverá ter no mínimo 50%, do tempo previsto para essa neste regulamento.

4.1.3. Em Caso de chuvas, ou elementos que forcem o encerramento antecipado da prova, esta poderá ser transferida ou cancelada, sendo esta decisão tomada pelos Comissários da FCM.

## **CATEGORIAS.**

5. Todas as Provas serão disputadas em 05 Categorias LIGHT, FORÇA LIVRE NACIONAL, OVER 35, JUNIOR, FORÇA LIVRE ESPECIAL.

5.1. Opcionalmente, em alguma prova poderá haver outra categoria, porém, esta não pertencerá ao Campeonato Catarinense, e deverá acontecer na parte da manhã do dia da prova.

5.2. A Categoria LIGHT será formada pôr Motos 02 Tempos de até 180 cilindradas e motos e 4

Tempos de até 250 cilindradas de fabricação nacional.

5.3. A Categoria OVER 35 será formada pôr pilotos nascidos antes e durante no ano de 1968. Com Motos de qualquer Cilindrada.

5.4. A Categoria FORÇA LIVRE NACIONAL será formada pôr Motos de Fabricação Nacional até 400 cilindradas 02 e 04 tempos.

5.5. A Categoria JUNIOR será formada pôr Motos Nacionais e Importadas 02 tempos de até 220 cilindradas e 04 Tempos de até 250 cilindradas.

5.6. A Categoria FORÇA LIVRE ESPECIAL, será formada pôr Motos Importadas e Nacionais de qualquer cilindrada.

## **CRONOGRAMA DAS PROVAS**

6.1 Abaixo estão descritos os horários de largada de Cada bateria e seus tempos de prova. Que deverão ser mantidos em todas as etapas.

### **SÁBADO**

6.2. 15:00 às 17:00 horas treinos livres para todas as Categorias

### **DOMINGO**

6.3. 08:30 às 11:00 horas treinos livres para todas as Categorias

6.4. 13:00 Horas Categoria OVER 35 30 Minutos + 1 Volta

6.5. 13:45 Horas Categoria Light 30 Minutos + 1 Volta

6.6. 14:30 Horas Categoria Força Livre Nacional 30 Minutos + 1 Volta

6.7. 15:30 Horas Cat. Junior e Força Livre Especial Juntas 45 Minutos + 1 Volta

## **FORMAÇÃO DO GRID E ÁREA DE LARGADA**

7.0. Todos os pilotos inscritos na prova deverão estar confederados, a FCM/CBM, sob pena de multa.

7.1. A largada será formada atrás de uma linha pré-demarcada pelo organizador e a ordem de escolha da posição no Grid de largada dos pilotos será pela classificação no campeonato, na primeira prova será através de sorteio, que será feito pelo organizador.

7.2. A área de largada deverá ter no mínimo 20 metros de largura e estar sem obstáculos, em linha reta pôr no mínimo 50 metros.

7.3. A largada será pôr categoria podendo haver mais de uma categoria na mesma bateria, mas com classificações separadas.

7.4. A Largada das Categorias Junior e Força Livre Especial serão Juntas, obedecendo ao seguinte critério: Primeiro Risco, (02 Metros a Frente), Cat. Força Livre Especial, Segundo Risco, (02 metros atrás), Cat. Junior.

7.5. A largada poderá ser dada com sinal luminoso ou bandeira, desde que seja vista pôr todos os pilotos do grid. Para autorizar a largada os pilotos deverão estar em cima da moto, com a mesma ligada e com a mão esquerda colada ao capacete.

7.6. A área de chegada deverá ser em local de baixa velocidade, bem sinalizado e pré-determinado.

## **INSCRIÇÃO**

8. O valor a ser cobrado dos pilotos como inscrição será de no máximo R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), por categoria.

8.1. Taxa de Prova: Será de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), que será paga pelo organizador a FCM antecipadamente e esta emitirá a alvará liberatório da prova. OBS: o Alvará só será emitido mediante o comprovante de pagamento.

8.2. Fica sob responsabilidade do Clube Promotor do Evento o relatório dos pilotos inscritos e o resultado (classificações dos pilotos nas baterias disputadas em todas as categorias) para a Federação Catarinense de Motociclismo.

8.3. Os responsáveis pelo Resultado, ou seja, a empresa contratada para fazer a Cronometragem e Secretaria de Prova será paga pela FCM, após a FCM receber da empresa apuradora os resultados da Prova e respectivas classificações.

8.4. Um piloto pode se inscrever em quantas categorias este quiser, desde que satisfaça os requisitos descritos no item e sub-item cinco.

8.5. As provas só poderão ser computadas, pôr profissionais que tenham seus sistemas de processamento de prova, homologados pela FCM.

8.6. Ao assinar a ficha de inscrição, o concorrente exime a FCM, o clube organizador, os promotores, organizadores e patrocinadores do evento, de toda e qualquer responsabilidade pôr danos de qualquer espécie que venham a causar a terceiros ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição.

8.7. Ao se inscrever na competição, o piloto deverá estar ciente de que é um esporte de risco, onde estará sujeito a sofrer quedas e sofrer danos pessoais com as conseqüências advindas e que poderá ser atendido de forma não tão rápida como deseja, estando o resgate sujeito às condições de deslocamento no terreno onde se encontra.

8.8. Para o piloto pontuar no Campeonato Catarinense de Enduro Cross Country de 2003 , o piloto deverá estar confederado à FCM/CBM.

## **IDENTIFICAÇÃO DA MOTO.**

9. Será feita através do numero dos chassis e pôr numeração adesiva, sendo obrigatório três unidades. O Piloto que for confederado terá o direito de usar o seu numeral em todas as provas desde que este informe a Federação na primeira prova do ano.

## **CONSTITUIÇÃO DA PROVA.**

10. Serão usados trechos predominantemente de trilhas, evitando-se longos trechos que propiciem altas velocidades. Cuidado especial deverá ser tomado, para evitar cursos que margeiem cercas de arame farpado, pelo risco inerente que representa. Locais que representem perigo ao piloto, como valas, cursos de água, barrancos, etc, deverão ser convenientemente sinalizados com faixas e a placa de sinalização específica. Poderá ser usado circuito mixto (Velocidade/Trecho de Trilhas), que inclua saltos do tipo de motocross desde que os mesmos tenham menos que 01 (um), metro de altura, ou saltos ou outros elementos naturais da topografia da região. Poderá ser usado circuito delimitado pôr faixas, em terreno natural, desde que possibilite ser percorrido em segurança e dê condições de ultrapassagem.

10.1 Deverá haver espaço para BOX com no mínimo 100 m2 com entrada e saída para a pista.

## **CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO.**

11. A classificação na Prova, será feita por categoria , não havendo classificação Geral. Será computado o número de voltas e o vencedor será o primeiro a cruzar a linha de chegada.

11.1. A pontuação a ser atribuída aos pilotos

1º lugar - 25 pontos	8º lugar - 8 pontos
2º lugar - 20 pontos	9º lugar - 7 pontos
3º lugar - 16 pontos	10º lugar - 6 pontos
4º lugar - 13 pontos	11º lugar - 5 pontos
5º lugar - 11 pontos	12º lugar - 4 pontos
6º lugar - 10 pontos	13º lugar - 3 pontos
7º lugar - 9 pontos	14º lugar - 2 pontos
	15º lugar - 1 ponto

11.2. Para os pilotos que largarem na Bateria, será atribuído um Bônus de 5 pontos em cada prova.

11.3. No final do Campeonato para os pilotos que ganharam bônus em todas as provas, será dado mais um bônus de 10 pontos.

11.4. Para um piloto pontuar, este terá que ter completado 50 % das voltas do líder.

11.5. Ao final do Campeonato, será proclamado Campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos, em cada categoria. Somando-se a estes os bônus que serão dados a cada prova, e ao final do campeonato.

11.6. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será: - melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, passa-se a considerar o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se mesmo assim persistir o empate, será considerado campeão o piloto com mais idade.

## **PREMIAÇÕES.**

12. Será obrigatório ao organizador da prova a distribuição de no mínimo 10 troféus para os 10 primeiros colocados de cada Categoria. A Premiação será feita dentro da pista logo após o término de cada bateria. Não haverá premiação em dinheiro.

## **DEVERES DO PILOTO.**

13. É dever de todos os pilotos nas competições:

13.1. Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.

13.2. Auxiliar outro piloto em caso de acidente com danos físicos.

13.3. Comunicar a Organização sobre estes acidentes.

13.4. Manter o espírito de competição sadia e amigável, evitando atos que possam prejudicar ou conduzir a acidente aos demais concorrentes.

## **DEVERES DA ORGANIZAÇÃO.**

14. Dispor de quantidade suficiente de sinalizadores munidos de bandeiras nas curvas e locais de pouca visibilidade para os pilotos.

14.1. Fornecer toda infra-estrutura necessária para realização do evento.

14.2. Os organizadores devem ter tanto nos treinos como na prova, pelo menos duas ambulâncias com enfermeiros e macas.

14.3. A Organização de Prova deverá recolher ao final da etapa ou bateria, todas as motos que ainda

se encontrem no circuito, paradas pôr defeito ou imobilizadas pelo terreno, trazendo-as até o local de largada ou algum ponto do circuito indicado pelo piloto. Não será permitido o reboque de motos durante a competição. O piloto que sofrer dano pessoal grave durante a competição deverá ser retirado ou socorrido de forma mais rápida e segura possível para o acidentado e os demais participantes.

14.4. Divulgar no Final de cada bateria o resultado desta dando o prazo máximo de 30 minutos após a divulgação para a impetração de protestos.

14.5. Fazer vistoria técnica das motos, sendo os seguintes itens devem ser observados : a) todas as motos devem estar com no mínimo 03 números colados motos b) os manetes de freio e embreagem deverão estar com as " bolinhas" na ponta, ou que a moto possua protetor de manetes tipo ACERBIS. c) A moto não poderá possuir pontas agudas, pneus com parafusos, facão, estribos desnecessários e etc. d) O piloto deverá estar equipado conforme item 1 deste regulamento.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS.**

15. Se, durante o desenrolar da competição, a Organização da Prova considerar que um determinado trecho se tornou impraticável pôr meio próprio dos concorrentes, poderá ser autorizado desvio do roteiro original, se existente.

15.1. Encerramento antecipado da Competição Se a Organização de Prova encerrar a competição prematuramente, esta não poderá ser reiniciada. Se a competição for encerrada antes que ao menos um piloto cumpra ao menos 50% do número de voltas previstas, esta etapa será considerada nula para efeito de pontuação no Campeonato. Poderá permanecer a premiação da etapa, a critério da Organização.

15.2. É proibida a troca de moto ou piloto, após a largada, sob pena de desclassificação.

15.3. É permitida a troca de todas as peças da moto durante a competição, com exceção do motor completo e chassis.

## **RECLAMAÇÕES E PROTESTOS.**

16. Reclamações quanto à classificação final da bateria deverá ser feita escrito e entregue à Organização de Prova, pelo piloto, até 15 (quinze ) minutos após a afixação da listagem de horários de passagem, acompanhado do valor igual a uma (01) inscrição. Não caberá recurso fora deste prazo. Se a Organização não puder dar solução ao protesto em até 30 (trinta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega dos resultados da categoria. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá à FCM. O mesmo se aplica para reclamações contra outro(s) concorrente (s). Caso o clube, (filial e em dia com a federação do seu estado) ao qual o piloto que impetrou o recurso é filiado, não concorde com a decisão, poderá (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) e mediante depósito no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recorrer a Comissão Nacional de Enduro da CBM, estando esta comissão soberana para julgar tal reclamação. O piloto e o clube deverão acatar o resultado sem ter direito de recorrer à justiça comum.

## **PENALIZAÇÕES.**

17. As ações a seguir, poderão ser punidas com desclassificação.

- a) Queimar largada.
- b) Abastecer a moto com o motor ligado.
- c) Abastecer a moto fora do Box, ou área de Pit Stop
- d) Cortar caminho ou romper marcação de trajeto, de forma intencional ou não
- e) Danificar ou alterar sinalização.
- f) Falta de ética desportiva, vias de fato ou desrespeito aos organizadores ou concorrentes
- g) Trafegar na contramão da prova
- h) Pilotar sem capacete
- i) Transitar no circuito fora do horário especificado pela Organização
- j) Transitar fora do circuito oficial, durante a competição
- l) Troca de piloto, moto, quadro ou motor da mesma
- m) Ajuda externa ou de pilotos para transpor obstáculos

## **COMPETENCIAS**

18. O Diretor de Prova é o responsável maior pelo desenrolar da competição. Em qualquer momento poderá convocar reunião informativa com os participantes para tomada de decisões ou informações pertinentes à prova. A ele, cabe tomar todas as ações de organização e aplicação do presente Regulamento, sendo o responsável pela prova perante os órgãos desportivos Competentes.

18.1. Os casos dúbios, não previstos, as dúvidas, incorreções e divergências na interpretação do presente Regulamento serão decididos pelo comissário da FCM e pelo Diretor de Prova.

18.2. É Competência do diretor de prova :

18.3. Decidir pela aceitação de recurso impetrado pôr concorrente contra outro;

18.4. Decidir pela aceitação de recurso impetrado contra resultado;

18.5. Desclassificar concorrente pôr infringir o presente Regulamento.

## **COMPETÊNCIAS.**

19. Compete ao comissário da FCM à Comissão de Enduro:

19.1. O julgamento de protesto contra a prova e/ou Diretor de Prova;

19.2. O julgamento da validade da prova para o Campeonato;

19.3. O julgamento de desclassificações e suspensões de concorrentes;

19.4. Rever anualmente o presente regulamento.

### **Comissão de Enduro:**

Miltom Hobus, Osni Maçaneiro, Antonio Carlos Celva, Ademir Appel, Wolfgang Fischer, Osvaldo Cunha Baptista e Eládio Rohdem.

### **Federação Catarinense de Motociclismo.**